



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 128 /2018

“Indica ao Executivo que exija do órgão responsável, melhorias em relação à iluminação pública do Bairro Cidade Jardim”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A falta de iluminação pública gera insegurança tanto em relação a acidentes quanto a crimes em geral.

A sensação de insegurança gera medo na população, perdendo qualidade de vida, onde o cidadão de bem evita de sair, principalmente no período noturno, para vários tipos de atividades, seja ela de trabalho ou até mesmo de lazer.

A segurança é um dos alicerces da boa gestão, sendo que esta, jamais pode estar de lado.

Sendo, há a extrema necessidade de melhorias neste setor para que a população possa se sentir mais segura e não ter a sua rotina de trabalho ou seu momento de lazer exposto à riscos contra sua pessoa.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito **que exija do órgão responsável, melhorias em relação à iluminação pública do Bairro Cidade Jardim.**

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de Março de 2018.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>218</u>	
DATA <u>08 MAR 2018</u>	
ÀS <u>14 : 46</u> horas	

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo